

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por incorreção no DO/MS Nº 6718 de 02/05/2006, à página 27.

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 590, de 26 de abril de 2006.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 589, de 30 de março de 2006, que aprova o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no ano letivo de 2006.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 589 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 30 de março de 2006, publicada no DO/MS Nº 6710, de 18 de abril de 2006, p. 21, que aprova o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no ano letivo de 2006.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de abril de 2006.

**Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência, CEPE/UEMS